



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

00008

LEI Nº 1.805

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Oficinas do Município, crédito especial no valor de CR\$-87.000,00 (oitenta e sete mil cruzeiros), destinado a aquisição de veículos de tração mecânica para prestação de serviços nos Departamentos: Obras e Fumageira.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta das despesas/avaliações totais.

RESUME DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

EMENDAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.0

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

4.1.3.0.0.2

Aquisição de 3 carros "KOMBIS" 15.000,00

4.1.3.0.9.2

LIMPEZA

Aquisição de 2 caminhões 72.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EM 12 DE Abril DE 1973

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal